



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N.º. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA - PB

ANO XXXIV - N.º. 003/2016 - JUAREZ TÁVORA-PB TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2016.

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 04/2016 08 DE MARÇO DE 2016.

*Estabelece **Luto Oficial** por 3 (três) dias pela morte da ex-vereadora **JOSILMA FERREIRA CAMPOS**, em todo território do Município de Juarez Távora – PB.*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL** do município de Juarez Távora, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Estadual.

CONSIDERANDO, o falecimento da ex-vereadora deste Município, a Sra. Josilma Ferreira Campos, ocorrido na madrugada do dia de hoje, (08-03-2016), do corrente mês, do mesmo ano;

CONSIDERANDO, os inestimáveis serviços prestados ao Município de Juarez Távora-PB, tendo exercido a função de Vereadora e Cargo de Confiança;

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade Tavoense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, mãe de família honrada, de ilibada conduta;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETA:

ARTIGO 1º – LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias em todo o território do Município de Juarez Távora - PB e Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de Março de 2016, em sinal de profundo pesar pelo passamento da ex-vereadora, **Sra. JOSILMA FERREIRA CAMPOS**.

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juarez Távora, Estado da Paraíba.

Prefeitura Municipal de Juarez Távora- PB, 08 de Março de 2016.

Maria Ana Farias dos Santos
Maria Ana Farias dos Santos

Prefeita Municipal

